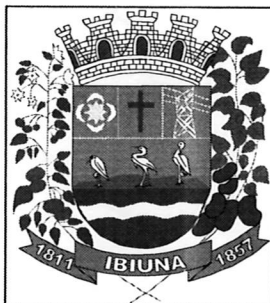


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

- TERMO DE VISTORIA DE OBRAS (TVO) -

Conforme protocolo nº 3744/2014 de 05/05/2014, a requerimento da URBPLAN S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.339.221/0001-38, com sede à Avenida Paulista, nº 2.064, 7º Andar, Bela Vista, São Paulo/SP, **Declaro** que após vistoria foi constatado que as obras de infraestrutura, conforme aceite da CPFL Piratininga representada pela Srª Maria Cristina Carli, Gerente de Negócios e aceite da SABESP representada pelo Sr. Adriano José Branco, Gerente de Divisão de Tatuí, foram executadas no empreendimento denominado “RESIDENCIAL SÃO LUCAS” de propriedade de JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, aprovado conforme Decreto nº 1703 de 04 de agosto de 2010, estão em perfeitas condições e liberados para uso, utilização e construção. Nada Mais. Para constar fiz e digitei o presente Termo de Vistoria de Obras (TVO), dando fé do que fiz e assino. Assessoria de Planejamento, aos 14 dias de agosto de 2014.

Tab. COPPINI

Eduardo A. Domingues Neto
Prefeito Municipal

TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE IBIÚNA
RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO a firma(s) de:

EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO

Ibiúna, 16 de dezembro de 2015 às 12:13:49.

Em test. _____ da verdade. P: 34

Caio Eduardo Marani Coppini - Escrevente Autorizado

Vlr: R\$ 4,89 - C: 93725 Selo(s): 83677-

Valido somente com o selo de Autenticidade.

